

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Superintendência em São Paulo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -TCFA, cujo fato gerador 02027.010892/2018-11 é o regular exercício do poder de polícia conferido ao IBAMA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (Art. 17 B da Lei nº 6938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), bem como a IN 17/2011, ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em dívida ativa, com posterior ajuizamento da Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

Fundamentos Legais dos Acréscimos: Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo II (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61 de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO	CNPJ ou CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO	COMPETÊNCIA
COMPANHIA DE ALIMENTOS GLORIA	72.961.568/0020-42	02027.010892/2018-11	4º trimestre de 2015 ao 4º trimestre de 2017

WILSON AMORIM FERMINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/07/2008, e no artigo 57 da Instrução Normativa ICMBio nº 06 de 01/12/2009, em face do retorno dos Avisos de Recebimento (AR) e da impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, NOTIFICA acerca da Decisão proferida em 2ª Instância e INTIMA as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas a efetuarem o pagamento das penalidades pecuniárias decorrentes. As GRUs para quitação à vista ou parcelada dos débitos atualizados podem ser solicitadas à Coordenação de Arrecadação do ICMBio pelos e-mails arrecadacao@icmbio.gov.br ou parcelamento@icmbio.gov.br, respectivamente. No caso do não pagamento/parcelamento, após o prazo de 75 (setenta e cinco) dias desta publicação, o interessado poderá ser inscrito no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522/2002, e ter seu processo encaminhado para análise de inscrição em Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980. Tendo em vista a revogação do inciso III do art. 8º da Lei nº 6.938 de 31/08/1981, pelo inciso XIII do art. 79 da Lei nº 11.941/2009, e em conformidade com o Parecer nº 560/2009-CGAJ/CONJUR/MMA e do Despacho S/N-GABIN/PRESI/ICMBio de 04/12/2014, informamos que, na esfera administrativa, a referida Decisão é definitiva, não cabendo mais a interposição de recurso. Por fim, esclarecimentos adicionais podem ser fornecidos pelos telefones: (61) 2028-9259 / 9237 / 9241.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
AGROPECUÁRIA VEINE PATRIMONIAL LTDA	06.150.786/0001-00	036163/A	02629.000090/2010-67
AGROPECUÁRIA VEINE PATRIMONIAL LTDA	06.150.786/0001-00	036164/A	02629.000091/2010-10
ALCIONE DUARTE FERREIRA	431.152.687-34	026395-A	02629.000132/2012-21
ANTUNES CESAR ANJOS SILVA	089.194.226-21	025626-A	02160.000070/2014-64
BIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA	658.864.105-20	012205-A	02194.000005/2012-80
CARLOS GALDINO DOS REIS	002.339.548-64	002707-A	02005.000214/2010-41
CARLOS GALDINO DOS REIS	002.339.548-64	002703-A	02005.000211/2010-16
ELIAS CONRADO ELLER	088.265.796-87	026698-A	02063.000014/2014-28
GREGORIO ALBERTINO RODRIGUES	514.292.682-04	002779-A	02195.000002/2011-55
JAIR PERON	073.475.709-30	037775-A	02081.000033/2013-55
MÁRCIO CLEBER DA COSTA	889.730.699-34	036915-B	02078.000137/2015-81
MÁRCIO CLEBER DA COSTA	889.730.699-34	027349-A	02078.000135/2015-91
OZANIAS CLAUDINO DA SILVA	023.102.989-64	038659-B	02222.000029/2015-05
PEDRO LEOBINO DA SILVA	044.403.574-58	036355-A	02077.000030/2011-19
SEALTIEL PANGWO PRIPRA DE ALMEIDA	080.598.629-44	036566-A	02179.000044/2012-75
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO RIO DE JANEIRO	08.599.767/0001-90	019826-A	02126.000401/2014-82
WILSON CRAVEIRO MARINHO DA SILVA	187.844.452-20	029254-A	02666.000009/2011-83

MARJAN GOMES PINTO JUNIOR
Coordenador de ArrecadaçãoDIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 443033

Número do Contrato: 00002/2017, subrogado pela UASG: 443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF.

Nº Processo: 02070002948201596.

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 17508021000115. Contratado: MAIS INDUSTRIA COMERCIO E LOCAO DEMODULOS METALICOS E. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 02/2017 por mais 12 meses a partir de 29/03/2020 até 29/03/2021. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 14/02/2020.

(SICON - 17/02/2020) 443033-44207-2020NE800016

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 323028

Nº Processo: 48500003854201951. Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de peças de sinalização visual. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 18/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Modulo j Sala 109 Slc, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323028-5-00023-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2020 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASGnet - 17/02/2020) 323028-32210-2019NE800006

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO: 02150.000478/2018-89. Nº CONTRATO: 02/2018. Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 22/2016. CONTRATANTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, CNPJ: 08.829.974/0001-94. CONTRATADO: ANGEL'S Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ: 03.372.304/0001-78. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 meses, do Contrato nº 02/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 09/02/2020 a 09/02/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 614.431,20.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 57 da Instrução Normativa ICMBio nº 06 de 01/12/2009, em face do retorno dos Avisos de Recebimento (AR) e da impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, NOTIFICA as pessoas físicas abaixo elencadas acerca do CANCELAMENTO dos respectivos Autos de Infração, proferido em Decisão de 2ª Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
EDIVANDO VIEIRA DA SILVA	387.436.553-00	000009/A	02070.001645/2010-41
JOSE EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO	286.004.102-82	007561-A	02070.002148/2010-61

MARJAN GOMES PINTO JUNIOR
Coordenador de ArrecadaçãoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 4/2019-ANEEL

1. Objeto: Contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração de energia elétrica a partir das fontes hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e termelétrica - a biomassa, a gás natural e a carvão mineral nacional, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2025, nos termos da Portaria MME nº 222, de 6 de maio de 2019.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Por considerar o que consta do Processo nº 48500.001756/2019-80, as recomendações da Comissão Especial de Licitação (CEL) e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão de Geração nº 4/2019-ANEEL às proponentes vencedoras indicadas na Tabela 1:

Tabela 1 - Proponentes vencedoras no Leilão nº 4/2019-ANEEL (A-6 de 2019)

#Tipo	Empreendimento	Proponente Vencedora	CNPJ
1	EOL Jandaíra I	Consórcio Jandaíra I Geração	Copel Geração e Transmissão S.A. (99,90%) 04.370.282/0001-70
		Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. (0,10%)	10.979.076/0001-64
2	EOL Jandaíra II	Consórcio Jandaíra II Geração	Copel Geração e Transmissão S.A. (99,90%) 04.370.282/0001-70
		Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. (0,10%)	10.979.076/0001-64
3	EOL Jandaíra III	Consórcio Jandaíra III Geração	Copel Geração e Transmissão S.A. (99,90%) 04.370.282/0001-70
		Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. (0,10%)	10.979.076/0001-64

